



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 024/ 98 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 28 de julho de 1998, e

CONSIDERANDO o que consta nas Portarias Nº2923/98 e 2925/98 - MS, de 09.06.98.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR as Portarias Nº 1185/98 – GSUSAM que criam respectivamente a COMISSÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REFERÊNCIA HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, constituída pelos seguintes Membros: ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO (PRESIDENTE), ROBSON MIGUEL DE ARAUJO NEGREIROS (MEMBRO), ALY NASSER BALUT (MEMBRO), LAILA SOCORRO ANTONACIO BIBEIRO (MEMBRO) E KEIKO FUKUMOTO (MEMBRO) e a COMISSÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REFERÊNCIA HOSPITALAR, com o objetivo de organizar o atendimento à gestante de Alto Risco, constituída pelos seguintes membros: JOSÉ CORRÊA LIMA FILHO (PRESIDENTE), CIBELE S. REZENDE CABREJOS (MEMBRO), SIGRID MARIA LOUREIRO DE Q. CARDOSO (MEMBRO), CELSO PEREIRA ÁVILA (MEMBRO) e YONE RODRIGUES BRUN (MEMBRO).

Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de julho de 1998.

TANCREDO CASTRO SOARES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº 024/ 98 – CIB/Am, datada de 28 de julho de 1998, nos termos do Decreto do dia 05.05.1997.

TANCREDO CASTRO SOARES
Superintendente Estadual da Saúde